

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05056/2015

PORTARIA D.G. Nº599, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 03, no Protocolo SUAP nº5056/2015, e Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161574, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, em virtude de ter cumprido mandado nos Municípios de Graça Aranha, Governador Eugênio Barros, São Domingos do Maranhão, Fortuna, Joselândia e Dom Pedro/MA, no período de 16/09 a 17/09/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm